



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,  
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por  
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE  
75829416000116  
Data:23.08.2022  
17:08:05 -03



Rancho Alegre, Terça-Feira, 23 de Agosto de 2022

Ed. nº 625

PÁG. 10

### PORTARIA Nº. 159/2022

**FERNANDO CARLOS COIMBRA**, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e também a Lei nº 497/22

### RESOLVE:

**DESIGNAR** a servidora **LUANA TEODORO DE JESUS**, ocupante do cargo de Chefe de Gabinete e Relações Institucionais para, a partir desta data, responder, cumulativamente e sem remuneração, pela competência e atribuições da **OUIDORIA GERAL**, órgão de assessoramento integrante do Gabinete do Prefeito.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, aos vinte e três dias do mês de agosto de 2022.

**FERNANDO CARLOS COIMBRA**  
Prefeito